



GESTÃO PARTICIPATIVA DEFENDENDO ÁGUA E VIDA

Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe.

RESOLUÇÃO Nº 03, 31 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO SISTEMA HÍDRICO CANOAS PARA O MANDATO 2022-2026.

O **COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO JAGUARIBE CSBHAI** no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Decreto Estadual nº 26.603 de 14 de maio de 2002 que cria o CSBHAI, a Resolução 002 do CONERH de 20 de novembro de 2007 que cria as Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos no Ceará, a Lei nº 14.844 de 28 de dezembro de 2010 que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, o Decreto Estadual 32.470 de 22 de dezembro de 2017 que estabelece diretrizes para a formação e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas e, considerando a importância da regulamentação das Comissões Gestoras que operam em Sistemas Hídricos isolados no Alto Jaguaribe e visando reconhecer os trabalhos para Renovação da Comissão Gestora do Sistema Hídrico Canoas,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e aprovar o processo de Renovação da Comissão Gestora do Açude Canoas CGAC para o mandato 2022-2026.

CAPÍTULO I - DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A CGAC obedecerá a seguinte divisão por segmentos:

- I - 40% Usuários de Água;
- II - 40% Sociedade Civil;
- III - 20% Poder Público.

Art. 3º A CGAC será composta por 20 (vinte) membros, sendo:

Usuários de Água:

1. Associação dos Fruticultores de Catolé de São Sebastião Cariús-CE;
2. Irrigante do Sítio Tingujado (Geraldo Nogueira de Souza) Cariús-CE;
3. Companhia de Água e Esgoto CAGECE de Assaré-CE;
4. Irrigante do Sítio Apodi (João Alves de Santana) - Assaré-CE;
5. Associação Canoas Frutas Assaré-CE;
6. Usuário do Sítio Função Assaré-CE;
7. Associação de Pequenos Produtores do Sítio Timbaúba Tarrafas-CE;
8. Associação dos Produtores do Sítio Caiçara Tarrafas-CE

Sociedade Civil:

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais STTR de Assaré-CE;
2. Sindicato da Agricultura Familiar SINTRAF de Assaré-CE;
3. Sindicato dos Trabalhadores Rurais STTR de Cariús-CE
4. ONG Motor Verde Cultural de Assaré-CE;
5. Conselho Comunitário de Segurança de Assaré-CE;
6. Associação Comunitária de Catolé de São Sebastião Cariús-CE;
7. Associação de Infincado Assaré-CE;
8. Associação Comunitária Andreza do Sítio Amaro Assaré-CE



GESTÃO PARTICIPATIVA DEFENDENDO ÁGUA E VIDA

Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe.

Poder Público:

1. Câmara Municipal de Tarrafas-CE
2. Prefeitura Municipal de Assaré-CE
3. Câmara Municipal de Assaré-CE
4. Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º Segundo seu Regimento Interno, são atribuições da CGAC:

- I – Definir o calendário de suas reuniões;
- II – Apoiar a gestão dos sistemas hídricos e do seu entorno;
- III – Promover de forma conjunta com o CSBH AJ e os órgãos gestores de recursos hídricos a Assembleia de Alocação objetivando o estabelecimento da Alocação Negociada de Água;
- IV – Propor critérios de uso racional dos sistemas hídricos, respeitando os múltiplos usos;
- V – Promover debates sobre a preservação ambiental e o uso sustentável da água junto aos usuários do respectivo sistema hídrico;
- VI – Apoiar os órgãos gestores de recursos hídricos na atualização do cadastro dos usuários da respectiva Bacia e no monitoramento das decisões tomadas no âmbito da Alocação Negociada de Água;
- VII – Comunicar o CSBH AJ, as decisões adotadas quanto à Alocação Negociada de Água;
- VIII – Eleger, em plenária, a Secretaria composta por um membro representante de cada segmento.

Art. 5º O Mandato dos membros da CGAC será de 04 anos, conforme a Resolução do CONERH nº 03 de 03 de outubro de 2012.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A CGAC cuja Renovação é homologada por esta Resolução, terá seu mandato durante o período de 2022 à 2026.

Art. 7º A organização, administração e o funcionamento da CGAC deverá seguir o disposto em seu Regimento Interno.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe.

Rosângela Maria Lucas Teixeira
Presidente do CSBH Alto Jaguaribe